



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº021/2017

De 05 de Janeiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

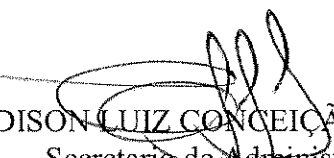
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, LUIZ GUSTAVO BORTOLI MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria da Educação a contar de 16 de JANEIRO de 2017, referente ao período de 01/07/2015-2016.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 14 de FEVEREIRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração